



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 10 / 04 / 06

### PROJETO DE LEI N.º 03/2006

**SÚMULA:** Dispõe sobre reposição salarial aos servidores do Legislativo Municipal, ativos, inativos e aos de cargo em comissão.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica estendido aos Servidores do Legislativo Municipal ativos, inativos e aos de cargo em comissão, o percentual concedido pela Lei Municipal n.º 129/2006.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná,  
aos 07 de abril de 2006.

  
**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
Presidente